

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES, VEREADORA SABRINA ASTORI.

O Vereador Vinícius Lino, no uso de suas atribuições regimentais, artigos 95, §1º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente:

INDICAÇÃO Nº _____/2025

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA MUNICIPAL DENTRO DO HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS (HIFA), NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a disponibilização imediata de medicamentos essenciais às crianças atendidas no HIFA, mediante a implantação de uma farmácia municipal anexa ou interna ao hospital. A medida assegura que os pais ou responsáveis possam sair do atendimento já com os medicamentos prescritos em mãos, especialmente em casos noturnos, quando a rede de farmácias está fechada. A iniciativa contribui para o início imediato dos tratamentos, reduz o risco de agravamento de quadros clínicos e fortalece a resolutividade do atendimento prestado pela rede pública de saúde. Trata-se de uma ação que alia eficiência à proteção da saúde infantil.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 01 de dezembro de 2025.

VINÍCIUS LINO
Vereador - PL

